

## 2 - CAIXA POSTAL NO E-CAC

Com o e-processo, o Contribuinte já pode ter acesso ao conteúdo do seu processo. As comunicações para ciência do Contribuinte, acerca do andamento do e-processo, serão feitas pela Caixa Postal Eletrônica no e-Cac. Por isso, será necessário incluir, na documentação que será digitalizada, o comprovante de adesão à caixa postal no e-Cac.

A Caixa Postal Eletrônica deverá ser do contribuinte (Pessoa Física ou Jurídica) requerente da habilitação, nunca de seus representantes.

### a - COMO FAZER A OPÇÃO

Acessar o portal do e-Cac, na tela abaixo:



Dentro da tela abaixo, acessada via certificado digital pelo Contribuinte ou seu representante com procuração eletrônica, selecionar a opção “Caixa Postal”:

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fazenda  
Ministério da Fazenda

e-CAC  
Receita Federal  
Centro Virtual  
de Atendimento

Títular do Certificado: 12345.678/0001-12 - LOJA DA ESQUINA LTDA - ME

> Página Inicial > Serviços Disponíveis > Alterar Perfil de Acesso

Ao entrar no Portal eCAC com Acesso via Certificado Digital, as informações apresentadas inicialmente são relativas ao certificado digital. Para utilizar os serviços disponibilizados como procurador, responsável legal, empresa filial ou empresa sucedida, antes de entrar na aplicação desejada, é necessário selecionar a opção "Alterar Perfil de Acesso". Ao entrar no Portal eCAC com Acesso via Código de Acesso, as informações apresentadas são sempre relativas ao próprio contribuinte.

Conheça os serviços do Centro Virtual de Atendimento e-CAC

- > Agendamento de Atendimento
- > Cadastro CPF
- > **Caixa Postal**
- > Cópia de Declaração
- > Declaração IRPF
- > Declarações
- > Dívida Ativa da União (PGFN)
- > Fontes Pagadoras
- > Intimações de Omissos
- > Matrícula CEI

**Agendamento de Atendimento**

Permite à pessoa física ou jurídica efetuar agendamento de alguns serviços em diversas Unidades de Atendimento da RFB. IMPORTANTE: O agendamento para antecipação de atendimento malha IRPF não é realizado neste local e sim no extrato IRPF que se encontra no serviço Declaração IRPF desse e-Cac.

Leia mais

- > Opção SIJUT
- > Opções da Lei nº 11941/2009
- > Pagamentos
- > Parcelamento de Débitos
- > PER/DCOMP
- > Processo Digital
- > Procuração Eletrônica
- > Situação Fiscal
- > SPED

**Seus Dados:**

Você tem 3 nova(s) mensagens em sua Caixa Postal. Ver Detalhes.

Último acesso: 14/04/2011 16:37

**O que há de Novo:**

Acesso via Certificado Digital: Processo Digital

Acesso via Código de Acesso: Comprovante de Inscrição

Na tela seguinte, selecionar “Termo de Opção Por Domicílio Tributário Eletrônico”:

e-CAC  
Receita Federal  
Centro Virtual  
de Atendimento

Títular do Certificado: 12345.678/0001-12 - LOJA DA ESQUINA LTDA - ME

> Página Inicial > Serviços Disponíveis > Alterar Perfil de Acesso

## Caixa Postal

Caixa Postal - Mensagens

**Termo de Opção por Domicílio Tributário Eletrônico**

Na sequência, aparece a tela com o termo de opção. Ler com atenção o conteúdo do “TERMO DE OPÇÃO POR DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO” e selecionar “Enviar Opção”:

 Secretaria da Receita Federal do Brasil

**Fazenda**  
Ministério da Fazenda

  
Receita Federal  
**Centro Virtual de Atendimento**

Titular do Certificado: **12.345.678/0001-12 - LOJA DA ESQUINA LTDA - ME**

>Página Inicial >Serviços Disponíveis >Alterar Perfil de Acesso

**TERMO DE OPÇÃO POR DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO**

Autorizo a Secretaria da Receita Federal do Brasil a enviar comunicações de atos oficiais para minha caixa postal eletrônica disponibilizada no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, a qual será considerada meu domicílio tributário eletrônico.

Fico ciente de que o prazo para ser considerado intimado é de 15 (quinze) dias contados da data em que a comunicação foi registrada em minha caixa postal eletrônica. A comunicação ficará disponível pelo prazo de 5 (cinco) anos, salvo se apagada manualmente.

Responsável legal perante a RFB:  
NOME: **LOJA DA ESQUINA LTDA - ME 12.345.678/0001-12**  
CNPJ: **12.345.678/0001-12**  
Local e Data: Sao Paulo, 14 de abril de 2011.

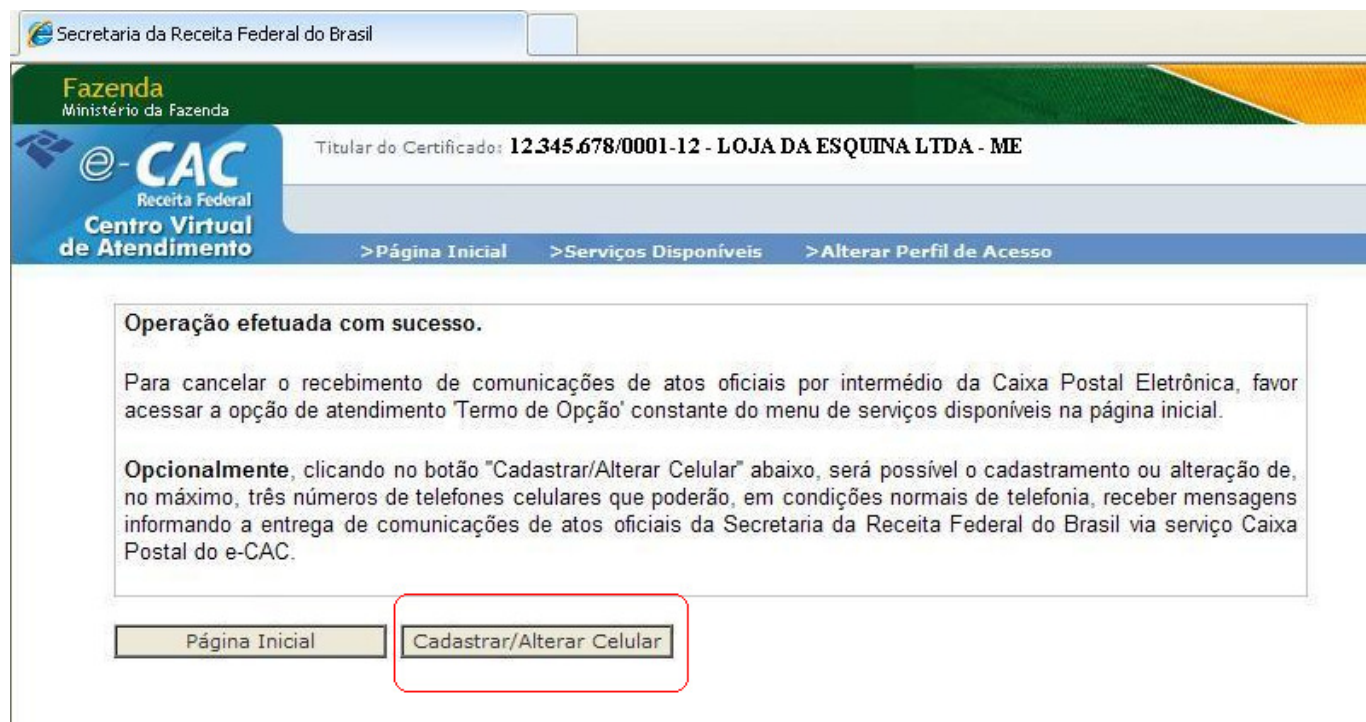
***Fundamentação Legal: arts. 2º e 23, III, "a", e § 4º, II, do Decreto nº 70.235 de 6 de março de 1972, com a redação do art. 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e Portaria SRF nº 259, de 13 de março de 2006.***

Enviar Opção

Voltar

A última tela é a confirmação do sucesso da transação. Esta tela deve ser impressa e digitalizada junto com o restante dos documentos da petição. Nunca junte a tela anterior, pois nela ainda não se efetivou a opção pela Caixa Postal Eletrônica.

Nesta tela, também, é possível fazer o cadastramento de celulares para recebimento de mensagens informando a chegada de novas mensagens na Caixa Postal Eletrônica.



## b - COMO ACESSAR AS MENSAGENS

Com o certificado digital, selecionar a opção "Caixa Postal – Mensagens":

